

ESTADO DA
UNIÃO
2018



Criar vias seguras e legais de migração para a Europa

#SOTEU

12 de setembro de 2018

«Uma verdadeira política europeia harmonizada em matéria de migração significa também que temos de analisar a possibilidade de lançar vias legais no domínio da migração [...] se existir um maior número de vias de acesso à Europa, seguras e controladas, podemos gerir melhor a migração e tornar menos atrativo o tráfico ilegal de seres humanos.»

Jean-Claude Juncker, Discurso sobre o Estado da União, 9 de setembro de 2015



A criação ordenada de vias legais para as pessoas que precisam de proteção e de canais adequados para a migração de trabalhadores tem sido uma das prioridades da Comissão Juncker desde o início do seu mandato. Integra-se na abordagem global da UE quanto às migrações e está em sintonia com a nossa determinação em prevenir os fluxos ilegais, assegurar o reforço da proteção das fronteiras, harmonizar os procedimentos de asilo e assegurar o regresso efetivo dos migrantes em situação irregular.

Migração legal: o caminho a seguir



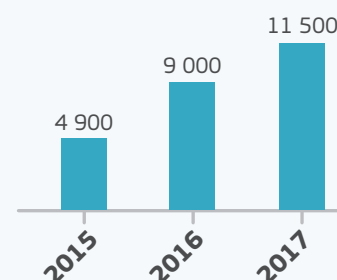
Um novo Cartão Azul da UE para atrair trabalhadores altamente qualificados

Dado que a economia da UE tem registado melhorias constantes, pode vir a ocorrer, num futuro próximo, falta de mão de obra em certos setores mais qualificados. Alguns Estados-Membros já se confrontam com um número crescente de vagas por preencher. Embora a UE tencione continuar a investir na plena ativação, formação e melhoria das competências da mão de obra da UE, importa definir uma política estratégica e proativa da UE em matéria de migração legal, a fim de complementar esses esforços e tornar a economia da UE mais competitiva. Foi por esta razão que a Comissão propôs, em junho de 2016, que se procedesse a uma revisão do regime do Cartão Azul da UE a fim de tornar mais fácil e mais atrativo para os trabalhadores altamente qualificados e respetivas famílias entrarem na UE, garantindo assim que os Estados-Membros dispõem da mão de obra necessária quando dela necessitem.

PRÓXIMAS ETAPAS

- A Comissão apela ao Conselho para que chegue rapidamente a acordo quanto a uma posição que proporcione maior valor acrescentado comparativamente com o atual regime do Cartão Azul, relançando as negociações com o Parlamento Europeu, de modo a assegurar que é alcançado um acordo ambicioso e que o novo Cartão Azul da UE será adotado antes das eleições para o Parlamento Europeu, em maio de 2019.

Cartões azuis da UE emitidos (em toda a UE)





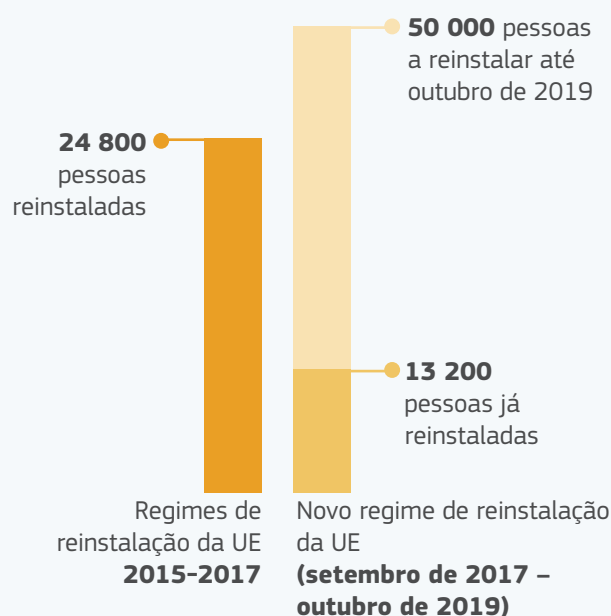
Reinstalação — vias seguras para as pessoas que precisam de proteção

As iniciativas de reinstalação da UE demonstraram que a migração em condições inseguras e irregulares pode ser substituída por vias legais e seguras para as pessoas que precisam de proteção internacional. Desde 2015, dois programas de reinstalação da UE bem-sucedidos ajudaram mais de 38 000 das pessoas mais vulneráveis a encontrarem abrigo na UE. Em setembro de 2017, a Comissão lançou um novo programa de reinstalação através do qual os Estados-Membros se comprometeram a acolher mais de 50 000 pessoas com necessidade de proteção — o maior programa de reinstalação da UE de sempre. Para coordenar os esforços europeus a longo prazo, a Comissão propôs que fosse criado um Quadro de Reinstalação da União, de caráter permanente, no âmbito da reforma do direito de asilo.

PRÓXIMAS ETAPAS

- Os Estados-Membros devem intensificar rapidamente os seus esforços para concretizarem, até outubro de 2019, os compromissos assumidos quanto às 50 000 reinstalações a efetuar.
- O Parlamento Europeu e o Conselho deverão chegar em breve a acordo quanto à proposta da Comissão de criar o Quadro de Reinstalação da União;

Regimes de reinstalação da UE



Projetos-piloto em matéria de migração legal – reforçar a cooperação com os países africanos

A migração legal é determinante para a UE estabelecer relações mutuamente benéficas com os países terceiros, devendo ser plenamente integrada na política externa da UE. A cooperação reforçada e adaptada em matéria de migração legal com os países de origem e de trânsito ajudará a reduzir a migração irregular, contribuirá para colmatar lacunas em certos setores do mercado laboral dos Estados-Membros, incentivará a melhoria da cooperação global em matéria de gestão das migrações, nomeadamente em matéria de readmissão e de regressos. No âmbito da sua estratégia para promover ativamente a dimensão externa da migração legal, a Comissão tomou a iniciativa de lançar, juntamente com os Estados-Membros, uma série de projetos-piloto com países africanos, a fim de promover regimes de migração legal para fins laborais ou de realização de estágios.

PRÓXIMAS ETAPAS

- A Comissão convida os Estados-Membros a participarem plenamente e a cooperarem no desenvolvimento de projetos-piloto com os países africanos e com outros países terceiros, devendo os primeiros projetos ser lançados até ao final de 2018. A Comissão prestará apoio em termos de financiamento e de cooperação prática.

